

Ofício 5.924/2025

De: Ana P. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 29/09/2025 às 16:06:45

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta Pedido de Informação nº 67- PNHR Lacerda

Prezado Presidente,

Prezados Vereadores (a),

Em atenção ao Pedido de Informação nº 67/2025, de autoria do vereador Rubens Angelin de Vargas, segue em anexo a resposta, sobre PNHR Lacerda.

Atenciosamente.

ARION LUIZ BORGES BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

—
Ana Elise Goldbech Krolow Wenske

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

Ata_registrada_Lacerda.pdf

CANGUCU_02_LACERDA.xlsx

emissao_CC74AF899806035774A96949_memorando_2_14_112_2025_assinado_versaolImpressao.pdf

Pesquisas_CADUNICO_6_.xlsx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0516-6955-3649-B69B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 29/09/2025 16:07:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/0516-6955-3649-B69B>

Memorando 2- 14.112/2025

De: Marcos R. - SMASDH - NH

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ana P.

Data: 29/09/2025 às 14:30:53

Setores envolvidos:

GAB, SMASDH, SMASDH - NH

Pedido de informação nº 67- informações a respeito do PNHR Lacerda.

Marcos Jose Azevedo da Rosa

Chefe do Núcleo de Habitação

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 67

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 67, de autoria do Vereador Rubens Angelim Vargas, referente a informações do PNHR LACERDA, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

Relação de beneficiários contemplados: Segue, em anexo, a lista dos beneficiários com resultado CONFORME, que serão contemplados com as unidades habitacionais do referido programa.

Relação de beneficiários não aprovados: Em anexo, a relação com os nomes dos beneficiários, com resultado INCONFORME que não foram aprovados na análise realizada pela Caixa.

Motivo geral da não aprovação: Os motivos para a não aprovação estão relacionados ao não enquadramento nos critérios do programa ou a restrições identificadas durante a análise de crédito conduzida pela Caixa Econômica Federal, agente financeiro do PNHR, também constantes no anexo.

Justificativa individual dos motivos da não aprovação: A análise e a justificativa individual sobre a situação de cada proponente são de responsabilidade da Caixa Econômica Federal e estão no anexo.

Cópia da Ata da escolha dos representantes: Conforme solicitado, segue anexa a cópia da Ata da reunião em que foram escolhidos os representantes do grupo.

Observações: As pendências da Gleba não foram sanadas, porque não havia mais tempo hábil, considerando que conforme ofício 285/2025 do Ministério das Cidades, não seria mais possível realizar análise após a data de 02/09/2025. Quanto as pendências de Transmissão do Cadúnico, foram regularizadas, mas também não foi liberado uma última análise de beneficiários, por parte da Caixa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Anexos:

Ata_registrada_Lacerda.pdf

CANGUCU_02_LACERDA.xlsx

Pesquisas_CADUNICO.xlsx



Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNHR Lacerda e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL. RECURSOS DO OGU.

São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c- Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:

- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **.CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Ildo Gauger
- **CPF:** 386.817.570-91
-
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Camila Pereira Luiz
- **CPF:** 025.930.490-57
-
- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** Josiane Sodre Soares
- **CPF:** 005.704.730-80
- **2º Suplente (Indicado pelos beneficiários):** Valdir Penning
- **CPF:** 625.280.920-91



Blank

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF	
Ildo Gauger	386.817.570-91	Ildo Gauger
Camila Pereira Luiz	025.930.490-57	Camila Pereira Luiz
Josiane Sodre Soares	005.704.730-80	Josiane Sodre Soares
Valdir Penning	625.280.920-91	Valdir Penning
Iara Louzada da Silva	663.072.520-49	Iara Louzada da Silva

Canguçu, 10 de Setembro, de 2025

Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes

- Representante da comissão: Ildo Gauger
- Nome: ILDO GAUGER
- CPF: 386.817.570-91

- Representante da comissão: Camila Pereira Luiz
- Nome: CAMILA PEREIRA LUIZ
- CPF: 025.930.490-57

- 1º Suplente: Josiane Sodre Soares
- Nome: JOSIANE SODRE SOARES
- CPF: 005.704.730-80
- 2º Suplente: Valdir Penning
- Nome: VALDIR PENNING
- CPF: 625.280.920-91

Assinado por 1 pessoa: MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1.doc.com.br/verificacao/CC74-AF89-9806-0357> e informe o código CC74-AF89-9806-0357

Blank

- Representante da comissão indicado pela EO:

 Marcos José Azevedo da Rosa

- Nome: Marcos José Azevedo da Rosa

- CPF: 932.962.820-68

- Assinatura do Representante Legal da Entidade Organizadora (EO)

 Ariel Griep Timm

- Nome: Ariel Griep Timm - Prefeito em exercício

- CPF: 802.266.470-72

 <p>REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS/RPJ/RCPN COMARCA DE CANGUÇU-RS - CNS: 09.903-6 Amadeu Ewald da Silva - Registrador</p>	<p>Rua General Câmara, 970 - CEP: 96600-000 Canguçu - RS - Fone/whats: (53) 3252-7797 E-mail: tabelionatoag@gmail.com</p>	
	<p>Certifico que o documento foi protocolado sob nº 14559, do Livro A-Eletrônico e registrado no Livro F-Eletrônico de Registro Integral, sob nº 12437. Canguçu, sexta-feira, 12 de setembro de 2025.</p> <p style="text-align: center;"><i>Blank</i></p> <p style="text-align: center;">Helena Müller Blank - Escrevente</p> <p style="text-align: center;">Total R\$ 115,80 + R\$ 22,00 = R\$ 137,80</p> <p>Registro TD s/ valor (integral) R\$ 77,60 (0095.04.2400002.01247 = R\$ 5,20) Digitalização R\$ 6,60 (0095.01.2400002.04539 a 4541 = R\$ 6,30) Busca R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00830 = R\$ 4,20) Processamento eletrônico R\$ 6,99 (0095.01.2400002.04542 = R\$ 2,10) Certidão TD (01 página) R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00831 = R\$ 4,20)</p>	<p>REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PLATAFORMAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS Amadeu Ewald da Silva - Registrador</p>

Blank
Helena Müller Blank
Escrevente Autorizada

Assinado por 1 pessoa: MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1.doc.com.br/verificacao/CC74-AF89-9806-0357> e informe o código CC74-AF89-9806-0357



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANGUÇU
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F- Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

Ata de transmissão de cargo nº 332

Ata de transmissão de cargo do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Sica-Prefeito.

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Julio de Castilhos, 943, transmite o cargo ao Senhor Sica-Prefeito Sr. Ariel Guep Simon, a contar do dia sete de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a Lei Orgânica do Município. O ato foi lavrado e presente termo que vai devidamente assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal

*Luiz Borges Braga
Sr. Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal*

*Ariel Guep Simon
Sr. Ariel Guep Simon
Sica-Prefeito*

Requeira-se e publique-se

*Atestado.
Ana Elise Goldsch Kiedow Wenske
Chefe de Gabinete do Prefeito*

O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

Amanda de Oliveira Picanço
Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS
Amadeu Ewald da Silva - Registrador

Emolumentos: Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10
Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)
Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099036 54 2025 00001289 19





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC74-AF89-9806-0357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS JOSE AZEVEDO DA ROSA (CPF 932.XXX.XXX-68) em 29/09/2025 14:31:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CC74-AF89-9806-0357>

Ata de Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento - CRE

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025), os beneficiários do empreendimento PNHR Lacerda e arredores, a ser implementado no(s) município(s) Canguçu-RS, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e realizaram Assembleia Geral para eleger a Comissão de Representantes do Grupo de Beneficiários (CRE).

A referida COMISSÃO representará os beneficiários do empreendimento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme previsto nos contratos firmados entre a Entidade Organizadora Prefeitura Municipal de Canguçu e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e cada um dos beneficiários do referido empreendimento, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida MCMV RURAL. RECURSOS DO OGU.

São atribuições da CRE:

- a - Exercer a gestão correta dos recursos financeiros, juntamente a EO, conforme os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, e acompanhar a sua aplicação na execução das obras e serviços, atestando sua conclusão;
- b - Efetuar os pagamentos conforme execução física das obras e serviços realizados, gerenciados e fiscalizados pela EO;
- c- Comunicar ao agente financeiro ato irregular que possa ensejar prejuízo ao andamento da operação; e
- d - Prestar contas ao agente financeiro e às famílias beneficiárias sobre a aplicação dos recursos financeiros, associado a EO.

A CRE foi eleita por (51-100%) dos votos e é composta por:

- **Nome (Indicado pela EO):** Marcos José Azevedo da Rosa
- **.CPF:** 932.962.820-68
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Ildo Gauger
- **CPF:** 386.817.570-91
-
- **Nome (indicado pelos beneficiários):** Camila Pereira Luiz
- **CPF:** 025.930.490-57
-
- **1º Suplente (indicado pelos beneficiários):** Josiane Sodre Soares
- **CPF:** 005.704.730-80
-
- **2º Suplente (Indicado pelos beneficiários):** Valdir Penning
- **CPF:** 625.280.920-91

Os participantes da Assembleia Geral, com direito a voto, são:

NOME	CPF	
Ildo Gauger	386.817.570-91	Ildo Gauger
Camila Pereira Luiz	025.930.490-57	Camila Pereira Luiz
Josiane Sodre Soares	005.704.730-80	Josiane Sodre Soares
Valdir Penning	625.280.920-91	Valdir Penning
Iara Louzada da Silva	663.072.520-49	Iara Louzada da Silva

Canguçu, 10 de Setembro, de 2025

Assinaturas da Comissão de Representantes e Suplentes

- Representante da comissão: Ildo Gauger
- Nome: ILDO GAUGER
- CPF: 386.817.570-91

- Representante da comissão: Camila Pereira Luiz
- Nome: CAMILA PEREIRA LUIZ
- CPF: 025.930.490-57

- 1º Suplente: Josiane Sodre Soares
- Nome: JOSIANE SODRE SOARES
- CPF: 005.704.730-80
- 2º Suplente: Valdir Penning
- Nome: VALDIR PENNING
- CPF: 625.280.920-91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANGUÇU
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os Livros e Arquivo deste Registro de Títulos e Documentos, encontrei no Livro F-Eletrônico, sob número de ordem 12426 o documento constante abaixo que é composto por 01 página. Certifico, ainda, que o referido registro foi realizado exclusivamente para conservação, com a finalidade de arquivamento de conteúdo e data e não gera efeito em relação a terceiros, sendo que o acesso ao conteúdo é restrito ao requerente, conforme previsto no artigo 127-A, da Lei nº.6.015/73.

23

Ata de transmissão de cargo nº 332

Ata de transmissão de cargo do Senhor Prefeito Municipal ao Senhor Sica-Prefeito.

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aron Luiz Borges Braga, em seu Gabinete situado na Rua Julio de Castilhos, 943, transmite o cargo ao Senhor Sica-Prefeito Ariel Grieb Simon, a contar do dia ato de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual exercerá o cargo de Prefeito Municipal em toda a sua plenitude de acordo com a Lei Orgânica do Município. O ato foi lavrado e presente termo que vai devidamente assinado.

Gabinete do Prefeito Municipal

*Aron Luiz Borges Braga
Prefeito Municipal*

*Ariel Grieb Simon
Sica-Prefeito*

Requeira-se e publique-se

*Atestado.
Ana Elise Goldsch Kiedow Wenske
Chefe de Gabinete do Prefeito*

O REFERIDO É VERDADE, DO QUE DOU FÉ.

Canguçu, quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

Amanda
Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

Amanda de Oliveira Picanço
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Total: R\$ 31,60 + R\$ 10,50 = R\$ 42,10
Busca: R\$ 12,20 (0095.03.2400002.00783 = R\$ 4,20)
Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0095.01.2400002.04483 = R\$ 2,10)
Certidão TD (01 página): R\$ 12,50 (0095.03.2400002.00784 = R\$ 4,20)

REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE CANGUÇU-RS
Amadeu Ewald da Silva - Registrador



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099036 54 2025 00001289 19